



Superior Tribunal de Justiça

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o CPF indicado pela pessoa interessada, PARA FINS ELEITORAIS,

CERTIFICA

que deles NADA CONSTA em nome de "GLEISI HELENA HOFFMANN", CPF N. 67677061915.

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa utilizado para a emissão desta certidão levou em consideração apenas as ações penais de competência originária do STJ com decisão condenatória referentes a delitos previstos na alínea "e" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com a redação dada pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.

b) É de responsabilidade de quem solicitou a fidedignidade dos dados cadastrais informados, cabendo à pessoa física ou jurídica destinatária a responsabilidade pela conferência das informações.

Certidão gerada via internet com validade de noventa dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:

Número da Certidão: **5054041**

Código de Segurança: **3FC7.7FA0.1E18.1E0**

Data de geração: **31 de julho de 2026, às 15:47:54**